

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 17.º—19.º DA REPUBLICA—N. 66

SÃO PAULO

SABBAO, 23 DE MARÇO DE 1907

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 1066

DE 9 DE MARÇO DE 1907

Crêa e transfere varias escolas

O doutor Jorge Tibiriçá, presidente do Estado de S. Paulo, Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou o eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam creadas as seguintes escolas preliminares:

§ 1.º Para o sexo masculino:

Uma no bairro do Saltinho, do municipio do Rio das Pedras;

Uma no bairro do Alambary, do municipio referido;

Uma no bairro de Albinopolis, do municipio de Santa Rita do Passa Quatro;

Uma na estação de Tayuva, do municipio de Jaboticabal;

Uma na sede do municipio de Espirito Santo da Boa Vista.

§ 2.º Para o sexo feminino:

Uma no bairro do Saltinho, do municipio do Rio das Pedras;
Uma no bairro do Alambary, do mesmo municipio;
Uma no bairro de Albinopolis, do municipio de Santa Rita do Passa Quatro;

Uma no bairro de Tayuva, do municipio de Jaboticabal;

Uma na sede do municipio de Espirito Santo da Boa Vista.

§ 3.º Mixtas:

Uma no bairro do Cabeça, do municipio do Rio Claro;

Uma no bairro do Theodorinho, do municipio de Espirito Santo da Boa Vista.

Artigo 2.º Ficam transferidas para a cidade de Santa Rita do Passa Quatro as sedes das escolas dos bairros de Santa Maria, Santa Cruz da Estrella e Bebedouro.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 9 de Março de 1907.

JORGE TIBIRIÇÁ.

GUSTAVO DE OLIVEIRA GODOY.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 9 de Março de 1907.—Servindo de director Tiburcio Montdin Pestana.

Secretarias de Estado

INTERIOR

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO DIA 21

1.ª SUB-DIRECCORIA

1.ª SECÇÃO

Communicou-se á Camara Municipal e ao 1.º juiz de paz de Rio Preto ter sido designado, por decreto desta data o dia 25 de Abril vináouro para proceder-se á eleição de juizes de paz do districto de Ibirá, creado pela lei n. 996, de 14 de Agosto de 1906.

Communicou-se ao secretario da Justiça terem sido nomeados, conforme solicitou, os medicos do Serviço Sanitario, drs. Balthazar Vieira de Mello e Saturnino Simplicio de Salles Veiga, para inspecionarem no dia 25 deste mez, á uma hora da tarde, na repartição do Serviço Sanitario, o sr. José Rodrigues Pereira, official do registro geral de hypothecas da comarca de Saraputuy.—Deu-se conhecimento aos nomeados.

Communicou-se ao secretario da Fazenda que a 16 do corrente entrou em gozo de licença o sr. Gabriel Giraudon Junior, escriptuario do Instituto Vaccinogenico e que a 5 deste mez o dr. Mauro Alvaro assumiu o exercicio do cargo de engenheiro sanitario, para o qual foi nomeado.

Solicitaram-se da Estrada de Ferro Dumont, autorização para o medico da Commissão do Trachoma, dr. J. L. da Rocha Fragoso, requisitar passes naquella linha, para si e seus auxiliares.

Requerimento despachado

Da mesa administrativa do Santuario do Bom Jesus de Pirapora, recorrendo do acto da Camara Municipal de Parnabyba que collectou diversos predios da recorrente para pagamento de imposto predial.—Não tem logar o recurso. E' da competencia da camara lançar impostos sobre predios urbanos.

2.ª SECÇÃO

Por actos de 21 do corrente foram nomeados:

D. Maria de Campos, para substituir a professora da 1.ª escola da villa do Rio Bonito, d. Angela Ferreira de Moraes.

D. Alaide Franco Meirelles, para substituir a adjuncta do grupo escolar de Botucatu, d. Antonietta Ferraz.

Por acto da mesma data foi revalidada a licença de 30 dias, concedida ao professor do bairro de Santa Rosa, em S. Simão, Lindolpho Solano Pereira, por despacho de 1.º de Dezembro de 1906.

Requerimentos despachados

De Filinto de Mattos Brito, adjuncto do grupo escolar «Piracicabas», solicitando 3 mezes de licença, a contar do dia 13 do corente.—Sim.

De d. Pedrina Maria da Silva, professora do bairro Monte-Alegre, municipio de Amparo, fazendo identico pedido, por 2 mezes.—Sim.

De d. Antonietta Ferraz, adjuncta do grupo escolar de Botucatu, fazendo identico pedido, por 3 mezes, a contar do dia 18 do corrente.—Sim.

De d. Olivia Cesar de Almeida, adjuncta do grupo escolar do Pary, Capital, fazendo identico pedido, por um mez, a contar de 18 do corrente.—Sim.

De d. Angela Ferreira de Moraes, professora da 1.ª escola de Rio Bonito, fazendo identico pedido, por 60 dias, a contar de 16 do corrente.—Sim.

De d. Isaura Fonseca, professora do bairro da Lagôa, em São Carlos do Pinhal, fazendo identico pedido, por 30 dias.—Sim.

De Lindolpho Solano Pereira, professor em Santa Rosa, municipio de São Simão, pedindo revalidação da licença de 30 dias que lhe foi concedida por despacho de 1.º de Dezembro de 1906.—Revalide-se.

3.ª SECÇÃO

Requisitaram-se da Fazenda os seguintes pagamentos:

1:801\$065 á Companhia de Gaz de São Paulo, aviso n.º 453;

810\$000, sendo: 180\$000 a Durvalino da Silveira Lima; 180\$000 a Candido Botelho; 150\$000 a cada um dos cidadãos Adriano Lepori, Antonio Braga e José Leito Flores, pelos serviços prestados á Commissão de Prophylaxia e Tratamento do Tra-